



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

LEI NÚMERO 1.041, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL, PELO PODER EXECUTIVO, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de LAGOINHA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Agentes Comunitário de Saúde do Programa da Saúde da Família - PSF do Município de Lagoinha, reajuste anual de 12,00%, (doze por cento) nos termos da Lei Federal nº 13708/18 de 14 agosto de 2018.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos próprios constantes da Lei Orçamentária Anual.

ARTIGO 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 24 de Janeiro de 2020.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito de Lagoinha

REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,
DATA SUPRA.

JOSE GUILHERME CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração